

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.808/2021

NOMEIA SERVIDOR

Considerando a exoneração do servidor conforme Decreto nº 12.804/2021;

Considerando a necessidade da reposição para exercício da função e continuidade dos trabalhos desta municipalidade

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1° – Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor <u>GUILHERME SANTOS BOROTO</u> no cargo de <u>ASSESSOR TÉCNICO II</u> constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

sua publicação.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data da

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Prefeito Municipal